

“Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedreiras”.

Aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária os nobres vereadores Márcio Francigard Furtado e Silva, Anarjara dos Santos Farias, José Ribeiro de Araújo, Aristóteles Silva Sampaio, Enderson Pereira da Silva, Emanuel Anselmo Nascimento, Jamison Fernandes Silva, José Josias de Oliveira Neto e Valdemir Conceição Silva. Sob a Presidência do vereador Márcio Francigard Furtado e Silva, que constatando o número legal, declarou em nome de Deus e do povo de Pedreiras aberta a Sessão Ordinária. Em seguida explicou aos vereadores que irá fazer um Projeto de Resolução adequando a lei para que se não houver votação de projetos que precisem de 2/3, o mesmo poderia está abrindo a sessão com minoria simples que seria de 7 vereadores. Em seguida autorizou a Assistente de Plenário Sra. Jissele da Silva Sousa para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após, lida, apreciada e aprovada, será por todos assinada. Na sequência, o Sr. Presidente submeteu a Ata à apreciação e votação. Por fim, declarou-a, aprovada. Posteriormente, franqueou a palavra aos vereadores que quisessem se manifestar. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse se manifestar, o Sr. Presidente encerrou o Pequeno Expediente. Passando para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura das proposições. Foram lidas as proposições: Parecer 057/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 003/2023, de autoria do Poder Legislativo (Katyane Leite), “que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas placas de obras públicas municipais o código bidimensional *QR Code*, vinculado à página de transparência do Município de Pedreiras, e dá outras providencias”; Parecer 056/2023 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei 021/2023 de autoria do Poder Legislativo (Gard Furtado) que “institui no âmbito do Município de Pedreiras/MA, a prioridade no atendimento nos órgãos da administração Pública Municipal, aos advogados e advogadas quando do exercício de suas funções, e dá outras providencias.” Na sequência o Sr. Presidente, submeteu respectivamente os pareceres e os Projetos de Leis à apreciação e votação; Ao final declarou-os, aprovados. Foi lido o Projeto de Lei 022/2023 de autoria do Poder Legislativo (Mesa Diretora e Gard Furtado), que “Dispõe sobre a complementação do piso salarial nacional do enfermeiro e técnico de enfermagem a que se refere a Lei Federal 14.434, de agosto de 2022, Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências.” Em seguida o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedreiras; Logo após, o vereador e Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitou ao Sr. Presidente a quebra de interstício para a votação ainda na presente sessão, devido a grande importância do Projeto de Lei para a classe de enfermagem, e para o Município, informando ainda que o requerimento para a quebra de interstício já se encontra protocolado da Secretaria; Ato contínuo, após a aceitação do pedido pelo Sr. Presidente, o mesmo, autorizou a assistente de plenário para fazer a leitura do requerimento; Em seguida foi lido o Requerimento de Quebra de Interstício; Na sequência o Sr. Presidente submeteu a o requerimento à apreciação e votação; Em seguida declarou aprovado; Posteriormente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para a elaboração dos pareceres; Ao retornar o Sr. Presidente autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura do parecer; Foi lido o Parecer Conjunto 013/2023 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, ao Projeto de Lei 022/2023; Em seguida o Sr. Presidente submeteu respectivamente o Parecer Conjunto 013/2023 e o Projeto de Lei 022/2023 à apreciação; Pela ordem o vereador e Presidente da Comissão de Legislação, falou ser uma satisfação em fazer parte do momento histórico, onde o Poder Legislativo está demonstrando, a partir da liderança do Presidente Gard Furtado e da autonomia que tem como legisladores, o potencial e o poder de trabalhar pelo povo, aprovando um projeto dessa magnitude, no qual estará beneficiando uma classe que são os heróis da sociedade, referindo-se ao trabalho feito pelos profissionais, no dia-a-dia; Que a Câmara está de parabéns por essa iniciativa, no qual vai fazer parte dessa história; Pela ordem o vereador Jotinha Oliveira falou ser prazeroso em estar vereador nesse momento importante como da aprovação do referido projeto de lei, e valorizando a classe de enfermagem, que tanto trabalhou no momento de crise mundial, referindo ao covid-19, frisando que os vereadores, atendendo a lei federal 14.434 de 2022, estão fazendo seus papeis em autorizar o Poder Executivo a fazer o pagamento desse piso salarial aos enfermeiros aos técnicos de enfermagem; Pela ordem o vereador Totinho Sampaio falou que ficar feliz em estar participando e assinando esse projeto de projeto de lei que valoriza a classe da enfermagem; Pela ordem o vereador Jamison Fernandes, manifestou a sua alegria e satisfação

em está assinando o projeto de lei – enfatizando que é mais que justo o piso salarial a classe de enfermagem; Em seguida o Presidente Gard Furtado manifestou a sua alegria em está apresentando o Projeto de Lei 022 que dispõe sobre a complementação do piso salarial nacional do enfermeiro e técnico de enfermagem, pois, é sabedor da importância que o enfermeiro tem no dia-a-dia, nas enfermidades, inclusive mencionando a situação em que os vereadores Gard e Totinho passaram a beira da morte na pandemia do covid, e por isso, se emociona em saber do trabalho da referida classe, que foram verdadeiros guerreiros durante a pandemia do covid; Por fim, falou que o referido projeto de lei, é uma vitória para os vereadores, para o povo e principalmente para a classe de enfermagem. Encerrou dizendo que acredita que a prefeita, como enfermeira, que é, irá sancionar a referida lei no prazo constitucional de 15 dias. Na devida ordem, submeteu respectivamente o parecer conjunto e o Projeto de Lei 022/2023 à votação. Ao final declarou-os, aprovados. Em seguida declarou-os, aprovados; Foi lida a proposição: Projeto de Lei 011/2023 de autoria do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedreiras para o exercício de 2024.”; Em seguida o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei 011/2023 às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedreiras; Foram lidas as Proposições: Indicação 179/2023 de autoria do vereador Jamison Fernandes, sugerindo à Exma. Sra. Prefeita Municipal a proceder com a iluminação na Avenida Lourival Alves Pereira, localizada entre o perímetro que compreende a lateral do Supermercado Mis Mateus ligando ao Bairro Mutirão; Indicações 234 e 241/2023 de autoria do vereador Neguim Silva sugerindo à Exma. Sra. Prefeita Municipal a proceder com a pavimentação asfáltica para as Ruas Renato Archer e Edson Lobão, Bairro Nova Pedreiras, e a proceder com a pavimentação asfáltica para a Rua São Luís, Bairro Novo Seringal; Indicações 427 e 431/2023 de autoria da vereadora Anarjara Quineiro sugerindo a Exma. Sra. Prefeita Municipal a proceder com a construção de galeria da rede de esgoto do Povoado Marianópolis, e a proceder com o empiçarramento da Rua Pedro Afonso no Povoado Marianópolis; Moção de Pesar 049/2023 de autoria de todos os vereadores pelo falecimento da Sra. Pêdra Colácio Leite, ocorrido no dia 03 de setembro de 2023. Na devida ordem, o Sr. Presidente submeteu respectivamente as indicações e a Moção de Pesar, à apreciação e votação; Ao final, declarou-as, aprovadas. Não havendo mais nenhuma proposição escrita, passou-se, para as proposições verbais. Pela ordem o vereador Neguim Silva solicitou da Secretaria de Infraestrutura a proceder com a recuperação das ruas 6 e 7 do Bairro Parque Henrique; Pela ordem o vereador Emanuel Nascimento, solicitou da Secretaria de Infraestrutura a proceder com a recuperação da Rua da Independência, Centro. Na devida ordem o Sr. Presidente submeteu as proposições verbais, à apreciação e votação; ao final declarou-as, aprovadas. Não havendo mais nenhuma proposição verbal, o Sr. Presidente encerrou a Ordem do Dia. Na sequência suspendeu a sessão por alguns minutos. Ao retornar aos trabalhos, o Sr. Presidente deu início ao Grande Expediente, convidando pela ordem dos inscritos o vereador Enderson Portela, para o uso da Tribuna. Em seguida o vereador Enderson Portela, usou a Tribuna para ratificar a sua gratificação e sua alegria em fazer parte do momento histórico na Câmara de Pedreiras, exercendo a sua autonomia e votando esse Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a fazer o pagamento dos salários já com aumento dos enfermeiros e técnicos de enfermagem da cidade de Pedreiras; que está feliz por ver a medição topográfica de algumas ruas como as Ruas José Teixeira e Luís Rocha no Bairro Nova Pedreiras, frisando que isso indica que o asfalto vem para beneficiar aquelas ruas; Por fim, falou que o compromisso da Prefeita e dos vereadores irão ser cumpridos. Pela ordem dos inscritos o vereador Neguim Silva, retirou a palavra. Pela ordem dos inscritos o vereador Totinho Sampaio usou a Tribuna para manifestar a sua alegria como vereador em está assinando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a pagar o piso salarial dos enfermeiros e técnico de enfermagem; Ressaltando que algumas vezes subiu na Tribuna para cobrar dos deputados federais e senadores agilidade nesse processo; Encerrando falou da inauguração da ponte Raimundo Anselmo, frisando que ser um requerimento de sua autoria, inclusive a criação do Projeto de Lei para que a ponte receba o nome de vereador “Chico velho”; Enfim, falou que fica feliz pela entrega da ponte e da homenagear ao vereador que tanto fez para Pedreiras, zonas urbana e rural. Pela ordem dos inscritos o vereador Jamison Fernandes usou a Tribuna para primeiramente falar da importância de suas indicações, assim como, agradecer aos nobres pares pelas aprovações das mesmas; Na oportunidade parabenizou o Presidente Gard Furtado, pelo trabalho que vem realizando na Câmara Municipal. Enfatizando a sua grata satisfação em está aprovando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo ao pagamento do piso salarial da enfermagem e técnico de enfermagem; Frisando que o referido Projeto de Lei é de grande importância para o Município, principalmente por ele está saindo da Câmara Municipal, mostrando

assim, o trabalho que a Casa tem em legislar, discutir, aprovar e melhorar. Enfim, ratificou a sua felicidade como Relator da Comissão de Finanças em poder contribuir nesse Projeto tão importante. Pela ordem dos inscritos o vereador Jotinha Oliveira usou a Tribuna para agradecer primeiramente a Deus por estar vereador nesse momento importante para a classe dos enfermeiros e técnicos de enfermagem; Em seguida falou que a Câmara estará enviando o referido projeto de lei para o Poder Executivo para sanção; e acredita que a Prefeita, por também ser enfermeira irá sancionar o referido Projeto de Lei; Ato contínuo trouxe a discussão no tocante ao que se dizem representantes do Estado no médio mearim, em especial a Pedreiras; relatando que Pedreiras, no presente ano, vêm passando por uma situação bem complicada em relação a ações do governo do Estado na cidade; referindo-se a situação da ponte do quebra-anzol, onde através das redes social, teve informação que a noite teve um engarrafamento muito grande, naquele local; Frisando que não observa nas pessoas que se diz representante do Município na Assembleia Legislativa Estadual, se manifestando em relação àquela ponte. Ao final sugeriu que as Câmaras de Pedreiras, Trizidela do Vale e Lima Campos, se reunissem para fazer algo para chamar a atenção do Governo do Estado para solucionar aquela situação. Falou do fechamento do ‘viva procon”, e não viu nenhuma manifestação de liderança política ir à São Luís cobrar, e agora que foi reaberto, existem pessoas dizendo que foi ele que trouxe, e identidades estão sendo tiradas; Logo após o Sr. Presidente passou a Presidência para o Primeiro Secretário, Zé Renato, enquanto faz uso da Tribuna. Pela ordem dos inscritos o vereador Gard Furtado usou a Tribuna para ressaltar a importância dos legislativos dentro das Câmaras Municipais; frisando que enquanto estiver presidente, à frente do Poder Legislativo, irá sempre trabalhar em prol da instituição, Poder Legislativo; de forma enfática falou que não é se colocando de maneira superior a ninguém. No entanto, nos 7 meses que está à frente do Poder Legislativo, procurou de todas as formas suprir todas as necessidades do Poder Legislativo de maneira igualitária; Informou que as redes sociais da Câmara Municipal mostra a realidade do trabalho do Presidente como um todo, buscando valorizar o trabalho dos vereadores e dos servidores em geral; Ressaltou que o trabalho que foi apresentando na presente sessão, está mostrando um trabalho importantíssimo da Câmara Municipal; e para que fosse esse trabalho pediu ao jurídico da Câmara que se debruçasse sobre as leis que regem as autorias desses projetos; no qual foi visto que em várias Câmaras do Brasil foram aprovadas projetos semelhantes ao que foi aprovado pela Câmara de Pedreiras, inclusive com jurisprudências do STF, onde alguns prefeitos por acharem inconstitucional, vetaram a lei, e que o Presidente da Câmara foi até o STF que entenderam que sim, que o valor já estaria na conta, que já existe lei que ampara, e que poderia sim, a Câmara fazer o seu papel de legislador autorizando o Município a pagar o piso da enfermagem e técnico de enfermagem; Por isso, que só colocaram o referido projeto em pauta, depois de todo o amadurecimento em volta dele, e do parecer jurídico da Casa Legislativa, para que realmente pudesse fazer algo com garantia e levar de verdade a referida lei à frente para que os enfermeiros e técnicos do Município de Pedreiras, pudessem ser agraciado com o valor no seu salário; ao final manifestou a sua felicidade por ter sido aprovado pelos pares, e pela celeridade das comissões, em se preocupar e entender que quando se trata de recurso financeiro que é para colocar comida na mesa do povo, sempre deu a importância a essas leis e trata com a maior celeridade possível, sobretudo entendendo e respeitando os trâmites da Casa Legislativa. Não havendo mais nenhum escrito para o Grande Expediente, o Sr. Presidente deu o mesmo por encerrado, passando para as Explicações Pessoais. Não havendo nenhum vereador que quisesse se manifestar dentro das Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar dentro da sessão, o Sr. Presidente autorizou lavrar a presente Ata que após lida, apreciada e aprovada será por todos assinada.

“Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras, Plenário Messias Rodrigues, Estado do Maranhão em 05 de setembro de 2023”.